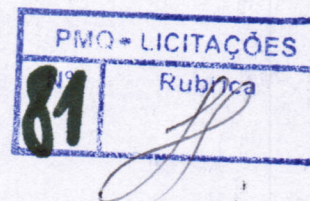


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA 01

Ata de recebimento do Envelope Contendo documentação referente ao Processo Licitatório modalidade **Concorrência Pública 010/2015 de 28/10/2015.**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Quaraí, sendo que o transporte deverá ser feito até a área destinada, localizada a 6,0 Km da cidade, local denominado Barrouim, em conformidade com o ANEXO I (Projeto Básico).

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, foram recebidos os envelopes contendo as documentações apresentadas pelas seguintes empresas concorrentes:

Razão Social	CNPJ/CPF
Balneário Albatroz Ltda - EPP	92.099.662/0001-89
JMSR Logística Ambiental Ltda - ME	20.983.480/0001-65

Ocorrências:

a) A Comissão de Licitações após analisar as documentações apresentadas pelas empresas concorrentes declarou:

a.1) a empresa Balneário Albatroz Ltda - EPP **HABILITADA** para o presente certame;

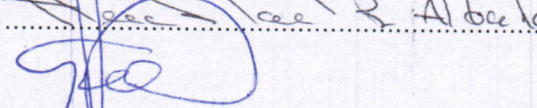
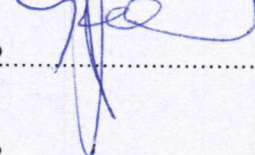
a.2) a empresa JMSR Logística Ambiental Ltda – ME **INABILITADA** para o presente certame, em virtude do não cumprimento ao instrumento convocatório quanto ao item 4.1.3, alínea c.2 (pois a visita técnica deveria ter sido agendada e realizada até o 5º dia útil anterior à data prevista para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

b) A empresa JMSR Logística Ambiental Ltda – ME, através de seu representante senhor Flademir Rocha, solicita a constancia em ata:

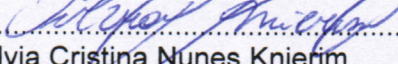
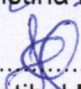
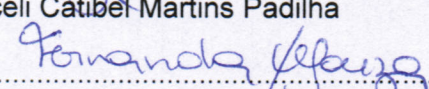
b.1) a empresa Balneário Albatroz Ltda – EPP, não cumpriu rigorosamente o item 4.1.3, alínea a, uma vez que a declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários não possui selo de reconhecimento em serviço notarial;

Outrossim, conforme a Lei Federal 8.666/93, artigo 109, inciso I, alínea a, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência desta ata, para interposição de recurso junto à Administração Pública Municipal.

Representantes das Firmas:

1. 
2. 
3. _____

Comissão de Licitações:

1. 
Silvia Cristina Nunes Knierim
2. 
Luceli Catibel Martins Padilha
3. 
Fernanda de Oliveira Souza